Ministério da Educação
Instituto Federal do Espírito Santo
Campus de Alegre

PORTARIA N.º 532, DE 9 DE NOVEMBRO DE 2026

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO – CAMPUS DE ALEGRE, nomeado por meio da Portaria n.º 3.684, de 19 de novembro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 24 de novembro de 2025, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria n.º 1.070, de 5 de junho de 2014, e considerando o contido no OFÍCIO Nº 96 / 2026 - ALE-DIREN (11.02.15.03) Nº do Protocolo: 23149.003562/2026-73,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o art. 2° da Portaria n.º 313, de 27 de julho de 2026, referente à instituição da comissão local responsável pelo Processo Seletivo Unificado para ingresso nos Cursos de Graduação 2027/1, como se segue:

Onde se lê:
"II- GERLÂNDIA MARIA BARBOSA MOURA BESTETE, matrícula SIAPE 1857648;"

Leia-se:
"II- VAGNER PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE 1311336."

Art. 2º Ficam mantidos os demais termos da Portaria n.º 313, de 27 de julho de 2026.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Gestão e Geração de Documentos (GeDoc).

ROMULO MATOS DE MORAES
Diretor-Geral

Instituto Federal do Espírito Santo. Assinado digitalmente no GeDoc por Romulo Matos de Moraes (Diretor-Geral).
Chave de autenticidade do documento: 582AC4B5-9199F894-82F378F1-847FC7E5
Consulte o certificado do documento para checar a assinatura digital. Verifique a autenticidade em https://gedoc.ifes.edu.br